



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	810681/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	NEIDE DALVA BERNARDES
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO
NÚMERO DA O.S.	829/2023

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca dos atos administrativos que concederam **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à Sra. **NEIDE DALVA BERNARDES**, efetiva no cargo de Investigador de Polícia, classe "E", nível "007", lotada na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá-MT.

O Ato nº 11.767/2020, de 10/12/2020, publicado no Diário Oficial, em 11/12/2020, Edição n.º 27.895 (doc. externo 263153/2021 - fls. 07 TCE) e o Ato n.º 4.623/2021, de 14/09/2021, publicado no Diário Oficial, em 15/09/2021, Edição n.º 28.084 (doc. externo 263792/2021 - fls. 05 TCE), apresentam o fundamento na Emenda Constitucional Federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual n.º 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual n.º 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei n.º 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei n.º 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão do benefício previdenciário.

O valor total dos proventos informado nos autos é de R\$ 14.828,79 (quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria (Proventos Integrais pela Última Remuneração) referente a classe "E", nível "006", conforme a Planilha de Cálculo dos Proventos realizada pelo MTPrev às fls. 25 TCE, todavia, o Ato Administrativo n.º 4.623/2021 re-ratificou o Ato concessório n.º 11.767/2020, alterando a classificação da aposentada de E-006 para E-007, e com o advento do respectivo enquadramento, o MTPrev deixou de encaminhar aos autos a Planilha de Cálculo dos Proventos atualizados.

Desta forma, em consulta ao SEAP - Sistema Estadual de Administração de Pessoas, verificou-se mediante contra-cheque dos valores lançados da aposentada, período referente a janeiro de 2023, que os proventos recebidos no montante de R\$ 17.634,83 (dezesete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e



três centavos) conferem com a Tabela Salarial dos Investigadores de Polícia enquadrados na classe "E", nível "007", dados extraídos no Portal Transparência da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso. Disponível em: <<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/tabela-salarial>>. Acesso em: 17 de fev de 2023. (Apêndice A - Demonstrativo de Pagamento e Apêndice B - Tabela Salarial).

Isto posto, os valores recebidos pela aposentada estão condizentes com os valores da respectiva Tabela Salarial atribuídos para a classe "E", nível "007".

Foram encaminhados todos os documentos obrigatórios exigidos no Anexo Único da Resolução Normativa nº 003/2015 (Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT).

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os artigos 211, § 2º e 212 da resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro dos **Atos Administrativos n.ºs 11.767/2020 e 4.623/2021**.
- b) Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 17 de Fevereiro de 2023.

GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	18/03/2002	ATENDIDO
Idade na data do Ato	54 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	28 anos, 01 mês e 16 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	20 anos, 01 mês e 11 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	18 anos, 08 meses e 23 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	18 anos, 08 meses e 23 dias	ANALISAR
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	14.828,79	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	14.828,79	ATENDIDO
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	14.828,79	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição - Fixo

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - RPPS Anterior	14/05/1986	01/10/1987	1	4	18	508
Servidor Comum - RPPS	18/03/2002	11/12/2020	18	8	23	6.833
Servidor Comum - Averbado	21/01/1989	01/06/1999	8	0	5	2.925
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	28	1	16	10.266

Análise da Equipe Técnica



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

APÊNDICE - A

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO



Vínculo funcional

Vínculo **NEIDE DALVA BERNARDES** - Exerc.: 18/03/2002 - Apos.: 10/12/2020 - Vac.: - Órgão: 000097 - INATIVOS CIVIL P. PREVIRegime: ESTATUTARIO CIVIL Categ.: POLICIA CIVIL Exercício: 18/03/2002 Situação: INATIVO
Órgão: 000097 - INATIVO E PENSIONISTA CIVIL PODER Setor: 217557 - 50252-INATIVOS E PENSIONISTAS P PR[Detalhes do vínculo](#)**2** Selecione o registro que você deseja manipular:

Filtro de pesquisa

Pensionista

Folha (mês/ano)

01/2023

Folha

Número: 1 - Empresa: 1 - Governo do Estado de Mato Gros

Demonstrativo de pagamento

Rubrica	Tipo	Nome abreviado	Complemento	Competência	Vantagens	Descontos	Vant.Correc
1020	1	PROVENTOS		01/2023	17.634,83		
5140	1	CONTRIB. PREVID. INATIVO/PP		01/2023		2.286,59	



APÊNDICE - B - Tabela Salarial

APÊNDICE - B

Tabela Salarial

Login

Polícia Civil - INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Nível	A	B	C	E
001	R\$ 6.403,98	R\$ 8.816,59	R\$ 11.341,75	R\$ 14.768,87
002	R\$ 6.596,11	R\$ 9.081,09	R\$ 11.682,00	R\$ 15.211,92
003	R\$ 6.794,00	R\$ 9.353,54	R\$ 12.032,45	R\$ 15.668,29
004	R\$ 6.997,81	R\$ 9.634,11	R\$ 12.393,44	R\$ 16.138,35
005	R\$ 7.207,75	R\$ 9.923,16	R\$ 12.765,23	R\$ 16.622,48
006	R\$ 7.423,97	R\$ 10.220,83	R\$ 13.148,18	R\$ 17.121,19
007	R\$ 7.646,71	R\$ 10.527,50	R\$ 13.542,64	R\$ 17.634,83
008	R\$ 7.876,09	R\$ 10.843,28	R\$ 13.948,94	R\$ 18.163,85
009	R\$ 8.112,36	R\$ 11.168,58	R\$ 14.367,37	R\$ 18.708,78